

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED009/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 13 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JEAN DE JESUS GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.412.835-52, com endereço em Fazenda Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 254/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JEAN DE JESUS GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.412.835-52, com endereço em Fazenda Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 13 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.